

Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número

025/2014-DIRAD

Folha

01

De

02

Entrada em vigor

23.05.2014

## Portaria da Diretoria de Administração

A Diretora de Administração  
no uso de suas atribuições,

### 1.0 – PROPÓSITO

Constituir grupo para implementar Projeto de Integração da Cadeia Logística no âmbito das unidades técnico-administrativas da Fundação Oswaldo Cruz.

### 2.0 – OBJETIVO

Propor um plano de integração da cadeia logística de suprimentos, armazenamento, distribuição de bens, serviços e materiais para as unidades técnico-administrativas que atenda a estratégia da Instituição, desta forma, espera-se que o grupo atenda às necessidades e expectativas do projeto empreendendo os conhecimentos e habilidades dos envolvidos em cada área de atuação, utilizando as técnicas e ferramentas propostas para o cumprimento das tarefas estabelecidas.

### 3.0 – COMPOSIÇÃO

Nome	Setor
Adriana Aparecida Teles	SEAC
Adriano Bernardo de Sá Roriz	SEAM
Alex Lima de Carvalho	QUALIDADE
Cristiane Teixeira Sendim	DIREÇÃO
Érika Sayume Ramos Hashimoto	QUALIDADE
Flávia Silva	DEGIAS
Igor Costa	SEAM
Isabel Cristina Fortuna de Santa Rita	DECOM
Marcelo Ennes	ASCOM
Maurício Sérgio Marnet de Oliveira	SIEX
Paulo de Carvalho Villas Bôas	GESCON
Robert Muzy	SEOR

### 4.0 – ATRIBUIÇÕES

- Participar das reuniões, atividades e visitas no decorrer no projeto;
- Levantar informações e indicadores para promover inovações de processos e a troca de informações estratégicas e operacionais entre os parceiros e colaboradores;
- Contribuir no processo de interação no âmbito da VPGDI e unidades técnico-administrativas;

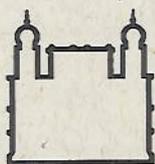
Cancela

Altera

Distribuição  
INTERNA

Data

23/05/2014.



Ministério da Saúde

**FIOCRUZ**  
**Fundação Oswaldo Cruz**

Número 011/2014-DIRAD	
Folha 02	De 02
Entrada em vigor 23.05.2014.	

### Portaria da Diretoria de Administração

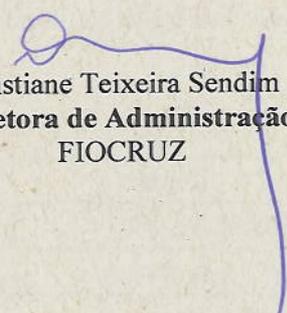
- Fomentar a participação efetiva de todos os envolvidos;

#### 5.0 - PERIODICIDADE DE REUNIÕES E DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS.

O grupo irá reunir-se quinzenalmente para avaliação dos trabalhos. A divulgação de resultados será feita na página da Dirad (<http://www.dirad.fiocruz.br/>) e Intranet Fiocruz (<http://intranet.fiocruz.br/>) pela Assessoria de Comunicação da Dirad.

#### 6.0 - VIGÊNCIA

A presente portaria tem vigência a partir da data de sua assinatura.

  
Cristiane Teixeira Sendim  
Diretora de Administração  
FIOCRUZ

Cancela	Altera	Distribuição INTERNA	Data 23/05/2014.
---------	--------	-------------------------	---------------------